



EDITAL N.º 033/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.015327/2025-70

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2025 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.0. O ingresso ao Curso de Mestrado e Doutorado do PPGFIS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.1. Para o curso de doutorado serão consideradas as inscrições de candidatos portadores de diploma (ou documento equivalente) de **Mestrado Acadêmico** em: (i) Física; (ii) Matemática; (iii) Geociências; (iv) Química; (v) Engenharia Física; (vi) Engenharia de Computação; (vii) Engenharia de Materiais; (viii) Engenharia Civil; (ix) Engenharia Química e (x) Engenharia Mecânica e (xi) Mestrado em Ensino de Ciências (Matemática, Física e Química).
- 1.2. Para o curso de mestrado serão consideradas, exclusivamente, as inscrições de candidatos portadores de diploma (ou documento equivalente) de Curso Superior em: (i) Física; (ii) Matemática; (iii) Geociências; (iv) Química; (v) Engenharia Física; (vi) Engenharia de Computação; (vii) Engenharia de Materiais; (viii) Engenharia Civil; (ix) Engenharia Química e (x) Engenharia Mecânica.
- 1.3. O PPGFIS dispõe das seguintes áreas:
 - 1.3.1. Física da Matéria Condensada;
 - 1.3.2. Física Atômica e Molecular.
- 1.4. A lista dos docentes do curso e as respectivas linhas de pesquisa estão no anexo II.
- 1.5. Informações sobre o PPGFIS podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgfis.ufam.edu.br>
- 1.6. A realização da Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGFIS.
- 1.7. A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas.
- 1.8. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital.
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final da Seleção do presente edital.



- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGFIS implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Física ou o Diploma de Doutor em Física.
- 1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGFIS, em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.0. Serão oferecidas para o Curso de **Mestrado**, utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF), **02 (duas) vagas** regulares. Para o Curso de **Doutorado**, utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF), serão oferecidas **02 (duas) vagas** regulares.
- 2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.0. O período de inscrição para a Seleção será de **02/06/2025 a 13/06/2025**.
- 3.1. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://ppgfis.ufam.edu.br>. Os candidatos devem enviar o formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail ppgfissec@ufam.edu.br.
- 3.2. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o documento a seguir: Nota e ano/mês de realização do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (Enviar e-mail com cópia da carta/e-mail contendo a nota). O candidato também deverá entregar a nota média nacional do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a).
- 3.3. Os candidatos estrangeiros deveram apresentar Proficiência em Língua Portuguesa;
- 3.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e outros comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados na etapa eliminatória deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
- 3.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando sujeito à exclusão do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.6. O PPGFIS não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.



- 3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 3.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital.
- 3.9. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgfis.ufam.edu.br> até às 17 horas de **16/06/2025**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.0. A Seleção para os cursos de **Mestrado e Doutorado** compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. 1ª Etapa

- 4.1.1.1. Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF), de caráter eliminatório. Informações sobre o Exame Unificado poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/euf/>

4.1.2. 2ª Etapa

- 4.1.2.1. Nota normalizada do EUF, de caráter classificatório, com peso 2;
- 4.1.2.2. Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1.

A. 1ª Etapa (FASE ELIMINATÓRIA)

4.2. Desempenho no Exame Unificado de Física – EUF.

- 4.2.1. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- i) Tiveram nota final do EUF posicionado no Quartil 1;
- ou
- ii) Realizaram o EUF antes de **02/07/2022**

- 4.3. A divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa ocorrerá no dia **24/06/2025**, a partir das 17 horas no endereço eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br.

B. 2ª Etapa (FASE CLASSIFICATÓRIA)

- 4.4. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar desta fase.

4.5. Nota normalizada do Exame Unificado de Física.

- 4.5.1. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$$N1 = [(Nota\ EUF \times 5.0) / (Média\ do\ EUF)]$$

- 4.5.1.1. A “Média do EUF” refere-se à nota média nacional do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a). A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.



4.6. Prova de Títulos.

- 4.6.1. No dia **30/06/2025** os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer os comprovantes dos itens que pontuam, **identificados ou numerados de acordo com o Anexo I**. Estas cópias deverão ser enviadas em PDF, em um único arquivo para o e-mail do programa ppgfissec@ufam.edu.br.
- 4.6.2. Deve-se apresentar o Curriculum Vitae com **comprovantes**, sendo obrigatório o modelo Currículo Lattes (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br>), com dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional.
- 4.6.3. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e de outros comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 4.6.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo I.
- 4.6.5. A divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa ocorrerá no dia **04/07/2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.0. Constarão no Resultado Final somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.
- 5.1. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas da Seleção, calculada como segue:

$$NF=(2*N1+N2)/3$$

Legenda:

N1= Nota normalizada do Exame Unificado de Física;

N2= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

- 5.2. O Resultado Final será feito em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a) Com maior Nota no Exame Unificado de Física (N1);
 - b) Com maior Nota na Prova de Títulos (N2);
 - c) Mais idoso.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.5. A divulgação do resultado Final Preliminar será feita a partir das 17 horas do dia **15/07/2025** no endereço



eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.0. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dias) úteis, contados após a publicação da homologação preliminar da inscrição, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado final preliminar da seleção.
- 6.1. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.2. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura.
- 6.3. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgfissec@ufam.edu.br.
- 6.4. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.5. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal n.º 12.527/2011 e no Decreto Federal n.º 7.724/2012;
- 6.6. A resposta do recurso será enviada ao e-mail do interessado.
- 6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.0. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de **21/07/2025 a 23/07/2025**, via e-mail ppgfissec@ufam.edu.br. A documentação deverá ser enviada em PDF, em um único arquivo, seguindo a ordem dos documentos listados abaixo.
 - Formulário de Cadastro de Aluno no SIE; (endereço eletrônico www.ppgfis.ufam.edu.br)
 - Um Fotos 3x4;
 - Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (ou equivalente);
 - Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES (ou equivalente);
 - Histórico Escolar do curso Mestrado devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - Carteira de Identidade;



- CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Comprovante de residência
- 7.1. Fica a critério do PPGFIS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para a efetivação da matrícula.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.3. O candidato aprovado, nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.0. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Resolução de Bolsas do PPGFIS e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.
- 8.1. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras (DLLE) e o TOEFL.
- 8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Manaus, 05 de maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Maria Teresa Gomes Lopes
Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora PROPESP

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. A nota de titulação dos aprovados (N2) será calculada pela fórmula:

$$N2 = 5 + \text{Pontuação total do candidato (Anexo I)} / 20$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares (máximo de 40 pontos)	
1.1. (a) Mestrado Acadêmico	
Área de Física	20 pontos
Demais áreas	10 pontos
1.2. (b) Curso de Graduação	
Área de Física	20 pontos
Demais áreas	10 pontos
2. Atividades Extracurriculares (máximo de 10 pontos)	
2.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação	02 pontos/semestre
2.2. Cursos extracurriculares na área de Física	01 pontos/curso (mínimo de 6/h de duração)
2.3. Docência em nível superior	05 pontos/semestre
2.4. Docência em nível médio ou fundamental	05 pontos/ano
2.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência	10 pontos/ano

SUBTOTAL 1	PONTUAÇÃO	
3. Publicações (máximo de 50 pontos)		
3.1. Trabalho apresentado em congresso:	Nacional	Internacional
3.1.1 Oral (ponto/trabalho)	3	4
3.1.2 Pôster (ponto/trabalho)	2	3
(máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)		
3.2. Artigo científico publicado ou aceito:	Qualis A	25 pontos
	B1 e B2	15 pontos
	B3 a B5	10 pontos
	C	03 pontos
3.3. Livro na área de Física	10 pontos/publicação	
3.4. Capítulo de livro na área de Física	05 pontos/publicação	
3.5. Patente na área de Física -	15 pontos/publicação	
3.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens:	01 ponto/produção ou premiação (máximo de 02 pontos)	
SUBTOTAL 2		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO		



ANEXO II

LISTA DE DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA

Docentes	Área de Concentração	Currículo Lattes	Nível
Angsula Ghosh	Física da Matéria Condensada	http://lattes.cnpq.br/6396256338493731	Doutorado
Daniela Menegon Trichês	Física da Matéria Condensada	http://lattes.cnpq.br/8037054732461325	Mestrado
Marta Silva dos Santos Gusmão	Física da Matéria Condensada	http://lattes.cnpq.br/8041390600721249	Mestrado
Sérgio Michielon de Souza	Física da Matéria Condensada	http://lattes.cnpq.br/1782230442654231	Doutorado



**ANEXO III
CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATA	LOCAL
1. Prazo para Impugnação do Edital	3 dias úteis após a publicação	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
2. Período de Inscrições	02/06/2025 a 13/06/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
3. Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições (candidatos homologados)	16/06/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
4. Interposição de Recurso por escrito acerca da Homologação Preliminar das Inscrições	17/06/2025 e 18/06/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
5. Divulgação da Homologação Final das Inscrições	23/06/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
6. Divulgação Resultado Preliminar da 1ª. Etapa	24/06/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
7. Interposição de recurso por escrito acerca do Resultado Preliminar da 1ª. Etapa	25/06/2025 e 26/06/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
8. Divulgação Resultado Final da 1ª. Etapa	27/06/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
9. Entrega do Currículo Lattes com comprovantes	30/06/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
10. 2ª. Etapa: Análise de Currículo Lattes	01/07/2025 a 03/07/2025	
11. Divulgação Resultado Preliminar da 2ª. Etapa	04/07/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
12. Solicitação do Espelho da Avaliação do Currículo Lattes	07/07/2025 e 08/07/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
13. Resposta da Solicitação do Espelho da Avaliação do Currículo Lattes	09/07/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
14. Interposição de recurso por escrito acerca do Resultado Preliminar da 2ª. Etapa	10/07/2025 e 11/07/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
15. Divulgação Resultado Final da 2ª. Etapa	14/07/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
16. Divulgação Resultado Final Preliminar	15/07/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
17. Interposição de recurso por escrito acerca do Resultado Final Preliminar	16/07/2025 e 17/07/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br
18. Divulgação Resultado Final	18/07/2025	No site www.ppgfis.ufam.edu.br
19. Período regular de matrícula dos aprovados	21/07/2025 a 23/07/2025	via e-mail ppgfssec@ufam.edu.br